



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII nº 2603 de 30 de junho de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
PREGÃO 011/2017

1º DISTRITO – COMPRA Nº 0753/2017

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 011/2017 para reajuste de preços do combustível gasolina, **com início em 21 de Junho de 2017**, da empresa **POSTO TURCÃO LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reduzindo o valor unitário para **R\$ 4,23** (quatro reais e vinte três centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 7406/2016, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 27 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2330 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 3º, ART. 4º E § 1º, DO ART. 5º, DA LEI Nº 1.415, DE 10 DE JULHO DE 2007, QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - O art. 3º da Lei nº 1.415, de 10 de julho de 2007 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - Integrarão o Plenário do **COMDEMA**, representantes do poder Executivo Municipal, bem como entidades representativas de diversos segmentos da sociedade civil.”

Art. 2º - O art. 4º da Lei nº 1.415, de 10 de julho de 2007 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - Na composição do **COMDEMA** fica assegurada a paridade na composição do Conselho, na seguinte forma:

I - Área Governamental, composta de 04 (quatro) representantes do Poder Executivo, com a obrigatoriedade de participação da Secretaria de Municipal Meio Ambiente, através do Secretário Municipal ou do Diretor da Divisão de Meio Ambiente;

II - Área Não Governamental, composta de 05 (cinco) representantes da sociedade civil e entidades afins.

§ 1º - Os representantes dos órgãos e entidades de que trata este artigo, e seus suplentes, que os substituirão nos impedimentos temporários e eventuais, serão indicados pelas suas respectivas entidades e nomeados pelo Prefeito Municipal.

§ 2º - Os membros do **COMDEMA** terão mandato de 02 (dois) anos, podendo haver recondução de membros, total e ou parcial, por igual período.

§ 3º - Poderão ser convidados a participar das sessões do **COMDEMA**, sem direito a voto, técnicos e especialistas nos assuntos em pauta e representantes de órgãos e entidades interessadas na matéria, que funcionarão como colaboradores a fim de prestarem os esclarecimentos julgados necessários à deliberação do Conselho.”

Art. 3º - O § 1º, do art. 5º da Lei nº 1.415, de 10 de julho de 2007 passa a ter a seguinte redação:

“§ 1º - O **COMDEMA** terá uma diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.”

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017 - SEL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Chamamento Público.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS, PARA EXPLORAÇÃO DO BAR DO GINÁSIO MUNICIPAL “HUGO CORREA BERNARDES”, DURANTE OS JOGOS ESPORTIVOS DE PATY DO ALFERES – JESPA 2017, A REALIZAR-SE NOS DIAS 14 A 30 DE JULHO DE 2017.

Data e Local: 07 de julho de 2017, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Editais disponíveis na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 30 de Junho de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**NILSON DE CARVALHO
OLIVEIRA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

DECRETO N.º 4.832 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.285 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

FONTE = 000 R\$ 13.000,00 (Ordinários não vinculados)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	RS	10.000,00
---------------------------------------	----	-----------

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.34.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	3.000,00
--	----	----------

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	RS	10.000,00
---	----	-----------

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.34.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	3.000,00
--	----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 025/2017 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

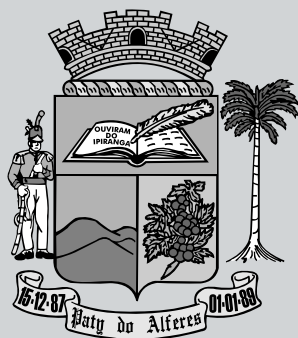
O candidato deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 07 de julho de 2017.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2017.

CAMILA DE OLIVEIRA LISBÔA
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares



ANEXO ÚNICO

AGENTE ADMINISTRATIVO

N° INSCRIÇÃO	NOME
72.700-8	LEONARDO COSTA DOS SANTOS

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA N° 036 / 2017**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, **CARLOS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula nº 245/02, para exercer o cargo de **ASSESSOR DA DIRETORIA FINANCEIRA - DAL 3**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 70% (setenta por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de junho de 2017.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de junho de 2017.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA N° 037 / 2017

Considerando o Processo nº 326/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RODRIGO BARSANO DE SOUZA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 019/01, percentual referente à participação em curso de aperfeiçoamento de 2% (dois por cento) de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 01 de julho de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2017.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

PORTARIA N° 512/2017 – GP, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Memorando 089/SME/2017, de 30 de Junho de 2017 Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Memorando que foi acompanhado de cópia do Requerimento da Comissão Especial de Investigação no sentido de que a necessidade de maior prazo para elaboração de Relatório Final e Parecer;

RESOLVE:

Art. 1º) – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a contar de 03/07/2017, o prazo de vigência da Portaria nº 381/2017 de 02/05/2017, que instituiu a COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO para averiguar eventuais irregularidades em processos de Aquisição e Distribuição de Merenda Escolar, Transporte Escolar e Aquisição de Produtos e Materiais.

Art. 2º) – O presente ato considera a última prorrogação concedida pela Portaria de 1º de Junho de 2017, com errata publicada no Diário Oficial de 09 de Junho de 2017.

Art. 3º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Junho de 2017.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal**COMUNICADO****PREGÃO 042/2017**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

Data e Local: 12 de julho de 2017, às 12:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br ou dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 30 de junho de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, torna público que concedeu em 28/06/2017 a **Aloísio dos Reis Granadeiro**, a Certidão Ambiental, **CA n° SMACT/002/2017**, válida por 05 (cinco) anos, que aprova a realização de serviços de borracharia e lavagem de veículos automotores, localizada na Praça Benjamim Bernardes, nº75 – Centro – Paty do Alferes. Processo n° 2618/2015.

COMUNICADO**PREGÃO 027/2017**
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO.

Data e Local: 20 de julho de 2017, às 16:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

EDITAL DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas, ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO 034/2017**
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTEINERS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.

Data e Local: 20 de julho de 2017, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

EDITAL DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas, ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO 036/2017**
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

Data e Local: 18 de julho de 2017, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

EDITAL DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas, ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO 041/2017**
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA.

Data e Local: 18 de julho de 2017, às 16:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

EDITAL DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas, ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS